ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão Santana, extensivo à Secretaria responsável, a **implementação de bebedouros em espaços públicos**, com estrutura adaptada para atender tanto **pessoas quanto animais**.

JUSTIFICATIVA

A instalação de bebedouros em áreas públicas como praças, parques, academias ao ar livre, pistas de caminhada e demais locais de convivência social é uma medida essencial para promover a saúde e o bem-estar da população. Tais espaços são amplamente utilizados por munícipes para a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas, ciclismo e exercícios diversos, sendo fundamental a disponibilidade de água potável para hidratação, contribuindo para a segurança e o conforto dos usuários.

Além disso, é de suma importância que os bebedouros contemplem também a necessidade dos **animais**, oferecendo acesso à água tanto para animais de estimação que acompanham seus tutores, quanto para aqueles em situação de rua. Tal iniciativa demonstra um olhar atento às demandas da coletividade e o compromisso com políticas públicas inclusivas e humanitárias.

Essa ação reflete o incentivo a hábitos saudáveis, à utilização dos espaços públicos e à preservação do bem-estar animal, promovendo uma cidade mais justa, acolhedora e consciente de suas responsabilidades sociais e ambientais.

Sala das Sessões, 14 de março de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LADISLAU MUNIZ D BULHOES FILHO
Data: 21/03/2025 11:16:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BUI BULHÕES
Ladislau Muniz D Bulhões Filho
Vereador

ATENDIDO

Of. n.º_____

Em: _____/_____/_____

_____

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐

Sala das Sessões em:...../...../.....

_____